



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO



Projeto de Lei nº 004, de 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos valores remuneratórios dos integrantes do Magistério Municipal, em consonância com o Piso Nacional do Magistério e com o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reajustado em 6% (seis por cento) o valor do piso salarial do magistério, incidindo em todos os valores constantes nas tabelas 1 e 2 dos anexos I e II da Lei Municipal Nº 129/2010, reformulada pela Lei nº 329/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, no que respeita ao pagamento do piso salarial nacional aos profissionais do magistério, revogadas as disposições em contrário.

Damião-PB, em 20 de fevereiro de 2026.

Simone de Azevedo Santos Casado
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita do Município de Damião

RECEBIDO
10 / 02 / 2026
Carlos Gomes S. das F.
ASS.

APROVADO
23 / 02 / 26
[Assinatura]
ASS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO



ANEXO I – Projeto de Lei nº 001, de 19 de fevereiro de 2026.
TABELAS DO PLANO DE CARREIRA DE CARGOS DO MAGISTÉRIO - 2026
- Professor no exercício da docência -

T A B E L A 01

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS PROFESSOR - PI						
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Classe A -	R\$ 3.913,48	R\$ 4.109,15	R\$ 4.314,61	R\$ 4.530,34	R\$ 4.756,86	R\$ 4.994,70
Classe B -	R\$ 4.304,83	R\$ 4.520,07	R\$ 4.746,07	R\$ 4.983,37	R\$ 5.232,54	R\$ 5.494,17
Classe C -	R\$ 4.735,31	R\$ 4.972,08	R\$ 5.220,68	R\$ 5.481,71	R\$ 5.755,80	R\$ 6.043,59
Classe D -	R\$ 5.445,61	R\$ 5.717,89	R\$ 6.003,78	R\$ 6.303,97	R\$ 6.619,17	R\$ 6.950,13
Classe E -	R\$ 6.534,73	R\$ 6.861,47	R\$ 7.204,54	R\$ 7.564,77	R\$ 7.943,01	R\$ 8.340,16

LEGENDA:

A - Curso de nível médio: Escola Normal/Magistério

B - Nível Superior

C - Nível Especialização

D - Nível Mestrado

E - Nível Doutorado

T A B E L A 02

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS PROFESSOR - PII						
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Classe A -	R\$ 4.304,83	R\$ 4.520,07	R\$ 4.746,07	R\$ 4.983,37	R\$ 5.232,54	R\$ 5.494,17
Classe B -	R\$ 4.735,31	R\$ 4.972,08	R\$ 5.220,68	R\$ 5.481,71	R\$ 5.755,80	R\$ 6.043,59
Classe C -	R\$ 5.445,61	R\$ 5.717,89	R\$ 6.003,78	R\$ 6.303,97	R\$ 6.619,17	R\$ 6.950,13
Classe D -	R\$ 6.534,73	R\$ 6.861,47	R\$ 7.204,54	R\$ 7.564,77	R\$ 7.943,01	R\$ 8.340,16

LEGENDA:

A -Nível Superior

B - Nível Especialização

C - Nível Mestrado

D - Nível Doutorado



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO



ANEXO II – Projeto de Lei nº 001, de 19 de fevereiro de 2026.
TABELAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO - 2026
- Professor no exercício da função pedagógica -

TABELA 01

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS - ORIENTADOR EDUCACIONAL						
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Classe A -	R\$ 5.381,04	R\$ 5.650,09	R\$ 5.932,59	R\$ 6.229,21	R\$ 6.540,68	R\$ 6.867,71
Classe B -	R\$ 5.919,14	R\$ 6.215,10	R\$ 6.525,85	R\$ 6.852,14	R\$ 7.194,75	R\$ 7.554,49
Classe C -	R\$ 6.807,01	R\$ 7.147,36	R\$ 7.504,73	R\$ 7.879,96	R\$ 8.273,96	R\$ 8.687,66
Classe D -	R\$ 8.168,41	R\$ 8.576,84	R\$ 9.005,68	R\$ 9.455,96	R\$ 9.928,76	R\$ 10.425,20

LEGENDA:

- A -Nível Superior
- B - Nível Especialização
- C - Nível Mestrado
- D - Nível Doutorado

TABELA 02

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS - SUPERVISOR ESCOLAR						
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Classe A -	R\$ 5.381,04	R\$ 5.650,09	R\$ 5.932,59	R\$ 6.229,21	R\$ 6.540,68	R\$ 6.867,71
Classe B -	R\$ 5.919,14	R\$ 6.215,10	R\$ 6.525,85	R\$ 6.852,14	R\$ 7.194,75	R\$ 7.554,49
Classe C -	R\$ 6.807,01	R\$ 7.147,36	R\$ 7.504,73	R\$ 7.879,96	R\$ 8.273,96	R\$ 8.687,66
Classe D -	R\$ 8.168,41	R\$ 8.576,84	R\$ 9.005,68	R\$ 9.455,96	R\$ 9.928,76	R\$ 10.425,20

LEGENDA:

- A -Nível Superior
- B - Nível Especialização
- C - Nível Mestrado
- D - Nível Doutorado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO



Ao
Excelentíssimo Senhor Samuel Rômulo Ferreira de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Damião.

Excelentíssimo Senhor,

Com cordiais cumprimentos, encaminho a esse egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 004/2026 que dispõe sobre o reajuste dos valores remuneratórios dos integrantes do Magistério Municipal em consonância com o Piso Nacional do Magistério e com o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da categoria.

O projeto apresentado justifica-se pelo que se segue:

A justificativa apresentada e firmada pela Chefe do Poder Executivo Municipal ao presente projeto de lei é adequação necessária a Lei Federal que determina o valor do piso nacional do magistério.

Como é de conhecimento vasto de Vossas Excelências a Lei Federal nº 11.738/2008 instituiu em todo país o piso nacional para os servidores do magistério, piso este reajustado anualmente de acordo o valor definido a nível federal.

Com a Portaria nº 82 de 29 de janeiro de 2026, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2026, onde ficou definido como piso salarial nacional do magistério para o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), com jornada de 40 horas semanais.

A valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade. A atuação do docente tem impacto dentro e fora de sala de aula, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e no progresso do país. Para isso, o professor deve ser remunerado de forma adequada, receber os recursos necessários para realizar sua função e ter voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação.

Impende registrar que a tramitação da propositura em apreço assume caráter emergencial, vez que, para que possa ser implantado o referido reajuste ainda no mês de fevereiro faz-se necessário a aprovação do projeto em análise.

Destarte, peço o apoio e o voto de meus pares a este importante projeto de Lei.

Damião-PB, 20 de fevereiro de 2026.

RECEBIDO

Simone de Azevedo Santos Casado
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita do Município do Damião

19 / 02 / 2026

Carlos Daniel S. da Silva
ASS.

APROVADO

23 / 02 / 26

SB
ASS.